

PARECER Nº: 69/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3310/2025

INTERESSADOS: Ver. Lucas Zacarias

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 128/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 128/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e/ou sem uso instalados por concessionárias e empresas que utilizam rede aérea no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 69/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 128/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

